A SERVIÇO DO POVO
CM
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

PORTARIA Nº 093/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Controladora do Legislativo Srª. Francisca Núbia Ferreira Barbosa, meia diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 17/10/2019, para participar do Seminário Controle Interno e Externo da Administração Pública: Compartilhando Boas Práticas de Cooperação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAIÇABA-CE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 15 de Outubro de 2019.

Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/10/19
Edição 2304
Servidor Nara Danielle
Matrícula Nº 1200363